NO CHESTO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 033/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 12 DE MAIO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 042/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 042/2025 — do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 321.356,98 (trezentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), visando a aquisição de luminárias para implantação de melhorias na iluminação pública do município de Rio Crespo.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 042/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, com finalidade de dar andamento ao processo licitatório.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal

Biênio de 2025 a 2026